

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO



CARNAUBAIS

No XIX - Nº 874 - Carnaubais-RN, terça-feira, 16 de abril de 2019

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001****

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020	PODER JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO
Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares. 1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha 2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Expedito Fernandes de Souza Iolanda Florentino Santos Nicolau Cavalcante Dantas Josefa Jusaly de Medeiros Chamiane Leocádio Bezerra	Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN e a empresa AGÊNCIA AEROTUR EPP, CNPJ 08.030.124/0001-21, com sede na Rua Apodi, nº 583, Tirol, Natal/RN, representada por sua sócia e proprietária a Sra. Maria Amélia Carvalho Gomes, Brasileira, casada, residente e domiciliada na Praça Augusto Leite, nº 665, apto 311, Tirol, Natal/RN, CPF 596.681.804-53, resolvem aditar o contrato supra citado em 12 meses a partir da assinatura deste termo, em conformidade com o item 3.1 do edital e item 14.1 do contrato de prestação de serviços, de nº 018/2018 com amparo legal nos artigos 57 e 65, da Lei nº 8.666/93 alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, IN 02/2008.

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, FINALIDADE e JUSTIFICATIVA.

1.1 - O presente instrumento tem por objetivo a aquisição de passagens aéreas, destinadas ao Gabinete do Prefeito.

1.2 - O fornecimento do objeto deste Contrato obedecerá ao estipulado neste instrumento.

1.3 – A finalidade do presente aditivo é aditar o contrato pelo prazo de 12 meses a partir da assinatura deste termo aditivo.

1.4 – Os valores e quantitativos ajustados no contrato permanecem os mesmos, sem alteração;

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO e PRAZOS

2.1 – Receberá a CONTRATADA pela prestação do serviço a

importância global de R\$14.280,00, valores estes que serão pagos de acordo com a prestação dos serviços de forma mensal.

2.2 – O prazo previsto para o referido aditivo será de 12 meses a contar da data de assinatura do referido aditivo, podendo ser prorrogável em conformidade com o artigo 57 da lei 8.666/93.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 – os preços serão mantidos irredutíveis em conformidade como estipulado no contrato 018/2018 até o final da vigência deste termo.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1 - A despesa com este termo aditivo correrá por conta da dotação orçamentária, nos moldes do contrato aditivo.

5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1 - As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:

Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unid_Orçamentária:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE	
Função_Governo:	04	ADMINISTRAÇÃO	
Sub_Função:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	REESTRUTURAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DO GABINETE	
Proj_Atividade:	2002	Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Gabinete	
ELEMENTO_DESPESA:		33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. J
Código_Redutor:	0028	Fonte de Recurso:	1.001.0000/1.530.0000

6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1 - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal da Cidade de Carnaubais/RN, Sr. Thiago Meira Mangueira e encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

7.0 - CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

7.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Carnaubais/RN, 16 Abril de 2019.

PREFEITURA CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

AGÊNCIA AEROTUR EPP
CNPJ 08.030.124/0001-21
CONTRATADA

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 225/2017

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN e a empresa SANTOS & FERNANDES, CNPJ 02.909.308/0001-80 e Inscrição Estadual 20.089.228-2, com sede na Rua Olinto Meira, nº 1251, Alecrim, Natal/RN, representada por seu sócio proprietário o Edeuza Maria Santos Fernandes, Brasileira, Casada, residente e domiciliada a Rua Jurandyr Sitaro da Costa, nº 175, Neopolis, Natal/RN, CEP 59.086-647, portador do RG 1.163.861SSP/RN e CPF 623.367.034-91, resolvem aditar o contrato supra citado em 12 (doze) meses a partir da assinatura deste termo, em conformidade com o item 3.1 do edital e item 14.1 do contrato de prestação de serviços, de nº 241/2017 com amparo legal nos artigos 57 e 65, da Lei nº 8.666/93 alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, IN 02/2008.

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, FINALIDADE e JUSTIFICATIVA.

- 1.1 - O presente instrumento tem por finalidade a prestação de serviço de locação de ambulâncias.
- 1.2 - O fornecimento do objeto deste Contrato obedecerá ao estipulado neste instrumento.
- 1.3 – A finalidade do presente aditivo é aditar o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da assinatura deste termo aditivo.
- 1.4 – Os valores e quantitativos ajustados no contrato permanecem os mesmos, sem alteração;

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO e PRAZOS

2.1 – Receberá a CONTRATADA pela prestação do serviço a importância global de R\$ R\$140.400,00 (Cento e quarenta mil e quatrocentos reais), valores estes que serão pagos de acordo

com a prestação dos serviços de forma mensal, sendo o valor mensal de R\$11.700,00 (Onze mil e setecentos reais), por duas unidades de ambulâncias.

2.2 – O prazo previsto para o referido aditivo será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do referido aditivo, podendo ser prorrogável em conformidade com o artigo 57 da lei 8.666/93.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 – os preços serão mantidos irredutíveis em conformidade como estipulado no contrato 225/2017 até o final da vigência deste termo.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1 - A despesa com este termo aditivo correrá por conta da dotação orçamentária, nos moldes do contrato aditivado.

5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1 - As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:

Órgão:	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid_Orçamentária:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função_Governo:	10	SAÚDE
Sub_Função:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0016	PROGRAMA DE GESTÃO E FUNCIONAMENTO
Proj_Atividade:	2056	Manutenção das Atividades do Hospital e UBS
ELEMENTO_DESPESA:	33.90.39.00.00.00	Outros serviços de Terceiro P. J
Código_Redutor:	0382	Fonte de Recurso: 1211.0000/1214.0000/1240.0000

6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1 - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal da Cidade de Carnaubais/RN, Sr. Thiago Meira Mangueira e encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

7.0 - CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

7.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Carnaubais/RN, 01 Abril de 2019.

PREFEITURA CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

SANTOS & FERNANDES
CNPJ 02.909.308/0001-80
CONTRATADA

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03/2019 – CREDENCIAMENTO

Data	03/04/2019	Horário: 10h:00m
Licitação / Modalidade	DISPENSA EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA	PROC. N° 01/2019 N° 003/2019

OBJETO: Chamamento público visando o Credenciamento de Produtor Rural, Agricultor Familiar, Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar visando posterior aquisição de Gêneros e Produtos Alimentícios da agricultura familiar Rural para atender a alimentação escolar servida aos alunos da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

No dia e hora supra mencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme Portaria nº 059/2019. Observando que o edital do certame foi publicado em Diário Oficial do Município, mural público municipal, a fim de ampla divulgação. Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram o envelope de habilitação e proposta, os quais se encontravam devidamente lacrados. Protocolaram envelopes da chamada pública os seguintes agricultores rurais, na pessoa física:

Nome	CPF
FRANCIMAR FONSECA TAVARES	029.850.344-18
JOSELIA FONSECA MENDONÇA DE OLIVEIRA	762.385.394-53
FRANCIMARIO EGIDIO DA SILVEIRA	150.749.274-04
FRANCISCA DAS CHAGAS DE MELO FONSECA	021.774.704-39
FRANCISCA ANTONIA MARQUES DE MELO	009.738.184-50
FRANCISCA MARIA MARQUES DE MELO	913.578.884-49
JOAO BATISTA FONSECA FILHO	393.143.084-72
ELIZALDO DA SILVA DANTAS	703.233.804-68
ELIZETE DA SILVA DANTAS	813.810.424-49
TEREZINHA DA SILVA DANTAS	008.941.544-27
JAEISON FLORENCIO LIMA	852.366.164-68
JAILSON FLORENCIO LIMA	041.256.724-58
JOSE FELIPE DA FONSECA FILHO	036.362.924-63
MANOEL DA FONSECA	028.633.074-10

Em seguida foram abertos os envelopes dos agricultores rurais familiares, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros. Neste ato constatou-se que os licitantes agricultores rurais familiares estavam de acordo com edital, portanto, considerados HABILITADOS. Passando à fase seguinte foram abertos os envelopes de PROPOSTAS, que foi achada conforme.

DA PROPOSTA DE PREÇO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas de Preços e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.

Em seguida, a Pregoeira, resolveu relacionar as propostas conforme planilhas abaixo:

ITENS	LICITANTES	LICITANTES	LICITANTES	LICITANTES	LICITANTES	LICITANTES
MANGA ESPADA, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	FRANCISCA RIO EMIDIO DA SILVEIRA					
FEIJÃO MACAÇAR, TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEMPRESENÇA DE SUJIDADES.	FRANCISCA RIO EMIDIO DA SILVEIRA	FRANCISCA ANTONIA MARQUES DE MELO				
FEIJÃO VERDE, TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEMPRESENÇA DE SUJIDADES.	FRANCISCA RIO EMIDIO DA SILVEIRA					
PIMENTÃO IN NATURA - VERDE INTENSO, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE PRIMEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, COM MANCHAS, COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	FRANCISCA CHAGAS DE MELO FONSECA					
COENTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTEGROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	FRANCISCA RIO EMIDIO DA SILVEIRA TAVARES	FRANCISCA MARIA MARQUES DE MELO				
ALFACE DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTEGROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	FRANCISCA RIO EMIDIO DA SILVEIRA TAVARES	FRANCISCA MARIA MARQUES DE MELO				
CEBOLINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTEGROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	FRANCISCA RIO EMIDIO DA SILVEIRA TAVARES					
CENOURA IN NATURA - VERDE INTENSO, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE PRIMEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, COM MANCHAS, COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	FRANCISCA CHAGAS DE MELO FONSECA					
MELANCIA, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	FRANCISCA RIO EMIDIO DA SILVEIRA	FRANCISCA DAS CHAGAS DE MELO FONSECA				
LIMÃO, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	FRANCISCA ANTONIA MARQUES DE MELO					
ACEROLA, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	FRANCISCA RIO EMIDIO DA SILVEIRA					
IN NATURA - VERDE INTENSO, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE PRIMEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, COM MANCHAS, COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	FRANCISCA CHAGAS DE MELO FONSECA					
UMBU, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.						
MACAXEIRA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	FRANCISCA RIO EMIDIO DA SILVEIRA	FRANCISCA ANTONIA MARQUES DE MELO				
JERIMUM IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	FRANCISCA RIO EMIDIO DA SILVEIRA	FRANCISCA MARIA MARQUES DE MELO				

foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio.

Carnaubais-RN, 03 de abril de 2019.

Janaina Bezerra
Pregoeira

Aviso de licitação

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através da Secretaria Municipal de Finanças, Tributação e Planejamento, torna público que realizara sessão pública de licitação modalidade Tomada de Preço n° 0003/2019; objeto: contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de implantação de um cadastro multifinalitário para o município, com planta de todo o território municipal, urbano e rural, atualizadas e georreferenciadas na forma digital, serviço este essenciais ao atendimento das necessidades da secretaria municipal de finanças, tributação e planejamento de Carnaubais/RN, abertura dia 07/05/2019, às 09h00min no Departamento de licitação, prefeitura de Carnaubais/RN. 15/04/2019, Maiores informações de 08h00min as 13h00min pelo Fone: (84) 3338-2397 e-mail pmcl012017@gmail.com.

Termo de Adjudicação

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da , constituída para proceder a instituição, exame e julgamento do Processo Licitatório Nº 2/2019 PREFEITURA DE CARNAUBAIS - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE BOMBAS, NA COMUNIDADE DO ENTRONCAMENTO, CARNAUBAIS/RN. Tomada de Preço Para atender as atividades desta , leva ao conhecimento de Vossa Excelência que ao concluir os trabalhos relativos a Nº 2/2019 , na qual apresentaram PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN durante o exercício financeiro de 2019 propostas as empresas: Licitantes Razão Social CNPJ CONSTRUTORA MARTINS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME 04.966.897/0001 63 Itens como vencedor Quantidade 11435 CONSTRUCAO DE UMA CASA DE BOMBA Total do Participante: Concluídos os trabalhos de competência da Comissão Permanente de Licitação, o encerramento do presente Processo Licitatório fica dependendo exclusivamente da análise e decisão final de Vossa Excelência, para o que lhe encaminhamos o presente Processo, com todas as peças que o instruíram na forma da legislação vigente.

Carnaubais / RN, em 15 de Abril de 2019.

JANAINA BEZERRA
099.261.184-96
Presidente da CPL

Termo de Homologação

Após efetuar a competente análise, HOMOLOGO nesta data, para os devidos fins e direitos, o PROCESSO LICITATÓRIO, Tomada de Preço Nº 2/2019 acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação - CPL, e adjudicando a(s) proposta(s) vencedora(s) da Licitação acima mencionada ao(s) Licitante(s):

Licitantes Código Razão Social / Nome CPF/CNPJ Valor Total
00063340 CONSTRUTORA MARTINS E EMPREENDIMENTOS
LTDA - ME 04.966.897/0001-63 87.499,60000
Total: 87.499,60000

Membros Nome CPF Presidente JANAINA BEZERRA
099.261.184-96 Membro CLAELMA OLIVEIRA MANCIO
034.640.204-28 Membro JEAN CARLOS MENEZES BEZERRA
029.655.844-39 Membro MARIA JOSE DA SILVA 673.199.204-68
Membro MARISTELA MARTINS RAFAEL RODRIGUES
812.147.404-30 Total: 87.499,60000 P U B L I Q U E - S E

Carnaubais / RN, em 15 de Abril de 2019.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
031.818.894-58
Prefeito

Edição encerrada

PÁGINA EM BRANCO